

ABRIL 2024



CARTILHA

TEA – Transtorno do Espectro Autista

Cartilha

Saúde CAIXA

TEA – Transtorno do Espectro Autista

01 Apresentação

Transtorno do Espectro Autista – TEA é uma condição que impacta no neurodesenvolvimento e se caracteriza por dificuldades de interação social, comunicação e comportamentos repetitivos e restritos. O TEA também é conhecido como autismo. O Autismo é um espectro porque se apresenta de forma muito diversificada. As características são variadas e a intensidade diferente. Cada pessoa com autismo é diferente da outra.



Há tratamentos que proporcionam às pessoas com TEA o desenvolvimento de suas habilidades e melhoria na qualidade de vida. Antes o diagnóstico de autismo era feito em torno dos 6 anos, atualmente antes dos 18 meses é possível identificar se o desenvolvimento da criança é atípico (marcos do desenvolvimento fora do “padrão”, ou seja pouca interação, dificuldade na introdução alimentar...). Não é realizado um diagnóstico definitivo, mas é importante a intervenção precoce para o desenvolvimento da criança.

Em 2007, a Organização das Nações Unidas – ONU criou o Dia Mundial da Conscientização do Autismo, que é celebrado no dia 02 de abril, com o objetivo de divulgar as informações sobre o autismo e diminuir a discriminação e o preconceito. O mês de abril ficou conhecido como abril azul, pois para chamar atenção da sociedade para o TEA, os cartões postais do mundo se iluminam de azul, no Brasil o mais conhecido é o cristo redentor.



O símbolo do autismo é um quebra-cabeça, que representa a diversidade e complexidade. A pessoa com autismo pode utilizar um colar com o símbolo de quebra-cabeça para ser identificada como autista e ter atendimento prioritário nos órgãos públicos, filas de banco, aeroporto, em vagas de estacionamento (também necessária autorização do órgão de trânsito), entre outras situações de prioridade.

02 Autismo

NÍVEIS DE SUPORTE AUTISMO

Anteriormente o autismo era dividido em graus: leve, moderado e severo. Alguns profissionais da saúde ainda utilizam esses graus para “simplificar” o diagnóstico para a família, mas atualmente o autismo é classificado por níveis de suporte:

Nível 1: Pouca necessidade de apoio

Nível 2: Necessidade de apoio moderada

Nível 3: Necessidade de apoio substancial

O autismo com nível de suporte 1 não torna o autista "menos autista", mas tão somente determina o grau de autonomia e independência do indivíduo.



O autismo é considerado um espectro em virtude da amplitude de comportamentos e características que pode apresentar. Desse modo, existem autistas com seletividade alimentar severa e autistas sem questões de seletividade alimentar. Bem como existem autistas que apresentam comportamento agitado e dificuldades de sono, necessitando do uso de medicamentos que ajudem a tratar essas dificuldades, e autistas que jamais precisarão de medicação.



Importante entender que é comum que o autista tenha traços como fazer pouco contato visual, atrasos de fala ou de linguagem (sendo relevante a quantidade de autistas não-verbais), baixa resistência à frustração, interesses fixos e restritos (o chamado hiperfoco), pouca ou nenhuma interação social, apego à rotina, agitação que pode desencadear em agressividade, podendo o grau de comprometimento oscilar durante a vida. Portanto, mais relevante que identificar o nível de suporte de um autista é identificar a pessoa como autista, a fim de disponibilizar terapias e tratamentos que auxiliem no desenvolvimento do indivíduo.

03 COMO IDENTIFICAR O AUTISMO?

O TEA não é identificado através de exames. O diagnóstico é realizado por meio de análises feitas por especialistas, como neurologistas, psiquiatras, neuropsicólogos, entre outros.

Sinais de alerta de autismo

- Dificuldade em manter contato visual;
- não responder às expressões faciais (como sorriso);
- não atender quando chamadas pelo nome;
- seletividade alimentar;
- não compartilhar atenção;
- não apontar para objetos ou situações para fazer os pais olharem para eles;
- dificuldade em fazer e manter amigos;
- movimentos corporais repetitivos, às vezes de forma violenta;
- separam objetos por cor e tamanho, mantendo comportamentos repetitivos;
- atraso na fala;
- pode ser muito sensível ou nada sensível a cheiros, sons, luzes, texturas e toque;
- balança, gira, anda na ponta dos pés por um longo tempo ou agita as mãos;
- gosta de rotinas, ordem e rituais;
- utilizar o outro como “objeto”, extensão do corpo, para alcançar o que quer ao invés de pedir
- tem dificuldade com a mudança ou transição de uma atividade para outra...

Ressaltamos que ter alguns sintomas não significa que a pessoa seja autista, mas são sinais de alerta para buscar especialistas e, se for o caso, iniciar tratamento.

Qualquer atraso no desenvolvimento da criança deve ser investigado, pois independente do diagnóstico, quanto mais cedo o tratamento for iniciado, melhor para potencializar o seu desenvolvimento.

Geralmente o profissional que identifica os sinais do TEA é o pediatra, que direciona o atendimento para psiquiatra e/ou neuropediatra.



04 Tratamento

COMO É O TRATAMENTO PARA O TEA?

Cada pessoa com autismo apresenta características diferentes da outra. Sendo assim, cada uma tem necessidades individuais de tratamento.

O tratamento é multidisciplinar e pode ser composto de psicoterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, fisioterapia, neurologista, psiquiatra, nutricionista, pedagogo, educador físico, entre outros.

Há crianças que apresentam insônia, irritabilidade, falta de atenção e podem ser tratadas com medicamentos, e outras crianças apenas com as terapias.

Atualmente a técnica ABA - Applied Behavior Analysis (Análise do Comportamento Aplicada) – tem sido a mais utilizada no tratamento para autismo.

A proposta básica da ABA resume-se em estimular comportamentos funcionais e fortalecer as habilidades existentes, além de modelar aquelas que ainda não foram desenvolvidas de forma que o indivíduo aprenda a interagir com a sociedade, estendendo o atendimento a todos os ambientes em que a criança vive.

O Método Denver é um modelo de intervenção precoce (aplicado entre 1 e 3 anos, podendo ser estendido até os 5 anos da criança) focado em pessoas com diagnóstico ou suspeita de TEA. Para sua aplicação, são usados princípios da ABA. O Método Denver utiliza protocolo de abordagens com a intenção de estimular a interação social e ajudar no desenvolvimento de crianças.

No tratamento fisioterápico é muito utilizado o método Bobath, que é uma abordagem de reabilitação neurológica, também utilizado por fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional, para aumentar a habilidade em movimentar-se funcionalmente e de forma coordenada.

A família e a escola precisam participar do processo para que o tratamento seja mais eficiente.



05 VIDA ADULTA

MEU FILHO CRESCEU, E AGORA?

Após o diagnóstico e intervenções a pessoa com autismo desenvolve habilidades, mas os desafios continuam na vida adulta. Importante ressaltar que em casos extremos o acesso a universidades, mercado de trabalho ainda é muito limitado e existe muito preconceito, mas por outro lado, tem surgido muitas iniciativas para proporcionar a pessoa com autismo a inclusão social.

Para mais informações sobre a vida adulta do autista identificamos sites com matérias interessantes e que podem ser úteis.

Abaixo disponibilizamos os endereços:

☐ A vida adulta do autismo e o mercado de trabalho. Autismo e Realidade, Publicado em 10/07/2021

<https://autismoerealidade.org.br/2021/07/10/a-vida-adulta-do-autismo-e-o-mercado-de-trabalho/>

Acesso em: 25/10/2022

☐ AutWork – O autista no mercado de trabalho. Canal Autismo, Postado 01/03/2021

<https://www.canalautismo.com.br/noticia/autwork-o-autista-no-mercado-de-trabalho/>

Acesso em: 25/10/2022

☐ Transtorno do Espectro Autista precisa de mais visibilidade, afirmam conselheiros de saúde. Conselho Nacional de Saúde , Publicado: 26 de Abril de 2019

<http://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/171-transtorno-do-espectro-autista-precisa-de-mais-visibilidade-afirmam-conselheiros-de-saude>

Acesso em: 25/10/2022.

☐ Autismo no mercado de trabalho: desafios e oportunidades. Autismo em Dia, disponível em 06/mar/2020

<https://www.autismoemdia.com.br/blog/autismo-no-mercado-de-trabalho-desafios-e-oportunidades/>

Acesso em: 25/10/2022.

06

Saúde CAIXA

O Saúde CAIXA disponibiliza todos os tratamentos que constam no rol ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar - para pessoas com autismo. O rol ANS são os procedimentos estabelecidos pela Agência, que devem ser custeados pelos planos de saúde. Esses procedimentos estão previstos na RN - Resolução Normativa nº 465 e alterações e na RN - Resolução Normativa nº 539.

Resolução Normativa, conhecidas como RN, são as normas produzidas pela ANS para gerenciar os planos de saúde.

O rol ANS pode ser localizado no site da Central de atendimento Saúde CAIXA:

<https://centralsaudecaixa.com.br/faq/cat/qual-e-o-a-lista-de-rol-obrigatorio/>

O rol Saúde CAIXA é ampliado, possui cobertura maior que a estipulada pela ANS, como por exemplo, hidroterapia (quando realizado por fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional), pilates, RPG. Lembramos que esses procedimentos possuem diretrizes de utilização, ou seja, é necessário o devido enquadramento do beneficiário para ter acesso aos tratamentos. São procedimentos que exigem autorização prévia.

Para solicitar autorização prévia é necessário checar junto a Central de atendimento quais os documentos a serem apresentados. Com os documentos em mãos, a solicitação pode ser feita por você no AutoSC: <https://autosc.caixa.gov.br/autosc/logininternet.asp> ou pelos canais de atendimento do Saúde CAIXA:

Canais Central de Atendimento Saúde CAIXA:

Fale conosco:

<https://centralsaudecaixa.com.br/fale-conosco/>

Atendimento Telefônico 24 horas: 0800 095 6094

WhatsApp: (61) 99186-5878



O Saúde CAIXA proporciona consultas médicas e sessões ilimitadas nas seguintes especialidades: fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional e fisioterapia.

Atendendo à RN nº 539, de 23/06/2022, o Saúde CAIXA custeia tratamento para autistas conforme prescrito pelo médico assistente do beneficiário. Assim, se o médico indicar método ou técnica específica, o beneficiário terá cobertura pelo Saúde CAIXA. Não havendo indicação pelo médico assistente, quanto à técnica/método a ser empregado, caberá ao terapeuta elaborar o plano de tratamento.

Esclarecemos que todos os procedimentos, inclusive psicopedagogia deverão ser executado por profissionais de saúde habilitados.

COMO FAÇO PARA LOCALIZAR CREDENCIADO?

Acesse o site da Central de Atendimento: <https://centralsaudecaixa.com.br/>

- Clique em Localizar rede credenciada
- Preencha os campos: Estado, Município
- Em especialidade selecione: Clínica Multiprofissional para autista (TGD/TEA)

Ainda não há credenciado em todos os locais, nesses casos a busca deve ser pela especialidade (psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, entre outros). Se não encontrar profissional apto a prestar o atendimento necessário, você entra em contato com a Central de Atendimento do Saúde CAIXA e solicita indicação de credenciado e, se ainda assim, não for identificado, haverá a garantia de atendimento, através da livre escolha (particular) e o titular recebe o reembolso integral, mediante autorização prévia.

ATENDIMENTO DAS PRINCIPAIS TERAPIAS:

Para atendimento nas principais terapias como psicoterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, entre outros, se o beneficiário localizar rede credenciada, não há nenhum procedimento extra a ser realizado. Apenas apresentar a carteira do Saúde CAIXA e fazer o tratamento.

GARANTIA DE ATENDIMENTO

Quando o beneficiário não localiza prestador de serviço, ou localiza, mas o mesmo não tem disponibilidade para atendimento, o Saúde CAIXA garante o atendimento através do reembolso integral. Contudo, antes do atendimento, é preciso solicitar autorização prévia, e após a liberação do plano, o beneficiário realiza o tratamento. O pagamento é feito pelo beneficiário direto ao profissional e posteriormente o titular solicita o reembolso ao plano de saúde.

Todo trâmite para solicitação de autorização prévia é realizado pela Central de Atendimento do Saúde CAIXA ou direto no AutoAtendimento – AutoSC:

AUTOATENDIMENTO:

<https://autoscaixa.gov.br/autosca/logininternet.asp>

Canais Central de Atendimento Saúde CAIXA:

Fale conosco:

<https://centralsaudecaixa.com.br/fale-conosco/>

Atendimento Telefônico 24 horas: 0800 095 6094

WhatsApp: (61) 99186-5878

Ressaltamos que é devida a cobrança de coparticipação de 30% de cada procedimento custeado/reembolsado pelo Saúde CAIXA. Ainda que seja através do reembolso integral.

DOCUMENTAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA (REEMBOLSO INTEGRAL):

Terapias: Psicoterapia, terapia ocupacional fonoaudiologia, fisioterapia.

- Solicitação do médico assistente, com justificativa e indicação da proposta do projeto terapêutico;
- Plano de tratamento;
- Se indicado método/técnica específico, é necessário apresentar também documento que comprove que o profissional assistente possui habilitação do método/técnica:
 - Para especialização ABA: cópia do Certificado de no mínimo 40 horas de especialização;
 - Para especialização nas demais metodologias: cópia do Certificado de no mínimo 12 horas de especialização;
- Orçamento contendo quantidade de horas/sessões, local de atendimento, dias e horas disponíveis para a realização das sessões terapêuticas. Informar também o nome, especialidade e número de registro no respectivo Conselho regional do profissional de saúde que irá realizar o atendimento.

Avaliação Neuropsicológica (por psicólogo):

- Requisição Médica;
- Plano de tratamento detalhado por sessão (ou seja, deverá vir o que será trabalhado em cada sessão proposta);
- Orçamento;
- Certificação de especialização do profissional em Avaliação Neuropsicológica

Psicodiagnóstico (por psicólogo)

- Requisição Médica;
- Plano de tratamento detalhado por sessão (ou seja, deverá vir o que será trabalhado em cada sessão proposta);
- Orçamento;
- Certificação de especialização do profissional em Psicodiagnóstico.

- Consulta** - no caso de reembolso integral: Apresentar pelo menos um orçamento.

DOCUMENTAÇÃO PARA REEMBOLSO:

- Nota fiscal ou recibo, conforme previsto no RH222;
- Autorização prévia.

COMO SOLICITAR REEMBOLSO?

Com documentação em mãos, a solicitação pode ser feita pelo beneficiário no AutoSC:

<https://autosc.caixa.gov.br/autosc/logininternet.asp>

- Logar com matrícula e senha
- Clicar em Reembolso (lateral esquerda)
- Clicar em Pedido
- Continua o preenchimento de dados conforme sua solicitação.

A solicitação pode ser feita também pelos canais da Central de Atendimento do Saúde CAIXA:

- Fale Conosco:
<https://centralsaudecaixa.com.br/fale-conosco/>
- WhatsApp: (61) 99186-5878

Destacamos que todo operacional, como contato com a Central de Atendimento, assinatura de guias, não precisa ser realizado necessariamente pelo Titular, pode ser feito por um dependente, vinculado ao titular.

ENQUADRAMENTO DO BENEFICIÁRIO AUTISTA COMO PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Documentação necessária:

- Laudo médico e resultados de exames; telefone e e-mail do profissional assistente;
- relatório detalhado fornecido pelo profissional assistente, constando histórico da patologia, CID 10 e plano de tratamento.

Envia a documentação para o Saúde CAIXA, através dos canais da Central de Atendimento e solicita o enquadramento do beneficiário como PCD.

Mais informações no RH221 e na Central de Atendimento do Saúde CAIXA.

COMO INDICAR PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO EM TEA PARA REDE CREDENCIADA DO SAÚDE CAIXA?

Para indicar um profissional, clínica, consultório ou hospital para novo credenciamento, acesse o Fale Conosco:

<https://centralsaudecaixa.com.br/fale-conosco/>

Siga o passo a passo abaixo e posteriormente continue com os dados solicitados.

Seleção de mensagem e remetente:

- Seleção do tipo da mensagem: *Obrigatório
 - Nova solicitação ←
- Remetente: *Obrigatório
 - Beneficiário ←

Seleção de serviço e assunto:

- Seleção de um SERVIÇO para Beneficiário: *Obrigatório
 - Indicação para Credenciamento ←
- Seleção de o ASSUNTO sobre Credenciamento: *Obrigatório
 - Indicar novo Credenciado para Rede ←

A indicação não garante o credenciamento ao Saúde CAIXA.

É necessário análise da rede credenciada na região, documentação regularizada e negociação (clínica x Saúde CAIXA).

Lembramos que a CAIXA é uma empresa pública e o credenciamento é um processo licitatório.

07 Direitos

Benefícios do beneficiário autista no Saúde CAIXA:

- Enquadramento como PCD – Pessoa com deficiência;
- os beneficiários autistas do Saúde CAIXA têm direito ao tratamento prescrito pelo médico assistente, desde que sejam realizados por especialistas reconhecidos pelos respectivos conselhos;
- reembolso integral quando não há rede credenciada disponível (incide coparticipação – 30% do valor pago);
- escola especializada ou escola normal includente. Para ter acesso ao benefício, é necessário o enquadramento como PCD – Pessoa com Deficiência. O custeio é limitado ao valor mensal de R\$ 280,93;

Benefícios CAIXA

Os benefícios apresentados são para empregados ativos.

- Prorrogação do P.A.I – RH001035 K

Quando filho(a) completa 6 anos de idade e é enquadrado como PDI (Pessoa com Deficiência diagnosticada como incapacitada para o desempenho de atividades inerentes à sua vida independente), o(a) empregado(a) CAIXA tem direito a prorrogar o benefício P.A.I. – Programa de Assistência à Infância o enquadramento não é automático e é temporário. Para mais informações consulte o RH001 035 K.

- Extensão do acompanhamento de dependente ao médico – RH001035 C

Além do direito de ausentar-se por até 12 (doze) ou 16 (dezesesseis) horas por ano civil, conforme a jornada do empregado, 06 ou 08 horas, respectivamente, para acompanhar ao médico, nos termos do RH101, o empregado terá mais 6 (seis) ou 8 (oito) horas por ano, conforme a jornada do empregado, 06 ou 08 horas, respectivamente, para acompanhar o dependente com deficiência ao profissional habilitado da área de saúde.

No caso de filho com deficiência incapacitante, física ou mental, não há limite de idade.

Os benefícios da CAIXA estão sob a gestão da GEFUB.

Os benefícios do Saúde CAIXA e da CAIXA podem sofrer alterações por força de ACT – Acordo Coletivo de Trabalho e atualização das normas internas.

Principais leis referente ao autismo

- Lei Berenice Piana nº 12.764 pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista passaram a ser consideradas pessoas com deficiência para todos os efeitos legais.
- Lei Romeo Mion nº13.977 que criou a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Essa lei veio para facilitar a identificação das pessoas com TEA.
- Baseado na Lei 8.899/94 os autistas carentes, assim como suas famílias, também têm direito ao transporte gratuito em ônibus, barco ou trem. Em relação ao transporte aéreo, o acompanhante do autista tem um desconto de 80% do valor da passagem.
- A Lei 7.611 dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado.
- A Lei 10.048/2000 dispõe sobre a prioridade da pessoa com autismo e pessoas com outras condições no atendimento,
- Na Lei nº 13.146 determina-se que, em todas as áreas de estacionamento abertas ao público, deve haver vagas devidamente sinalizadas às pessoas com deficiência.
- A Lei nº 7.853 garante o tratamento adequado em estabelecimentos de saúde públicos e privados específicos para a condição apresentada, estabelecendo regras gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social.



08 CAPACITISMO

O QUE É CAPACITISMO?

Capacitismo é o preconceito contra pessoas com deficiência (PCD), consiste na desvalorização e desqualificação destas pessoas em relação à sua capacidade corporal e/ou cognitiva.

“O capacitismo envolve crenças, práticas e processos tanto nas relações sociais, quanto nas instituições (estruturas sociais que regulam o comportamento coletivo) que considera a deficiência como um estado inferior do ser humano”, segundo [Fiona Campbell](#), pesquisadora e teórica do estudo da deficiência.

A sociedade precisa se conscientizar, se educar para não discriminar as pessoas com deficiência, não usar termos pejorativos, como: cego, manco, surdo, retardado, nem usar frases como: “Nossa, mas ele(a) nem parece autista”; “Parece cego em tiroteio”; “Agindo assim parece um autista”; “Está surdo?”...

A discriminação vai além do tratamento que as PCD recebem, nota-se no acesso à educação, no mercado de trabalho, no esporte, entre outras áreas.

Apesar de não ser completa, a legislação com os direitos dos autistas existe. Contudo, não são eficientes se não houver um esforço comunitário para estimular a inclusão e equidade.



09 MITOS SOBRE AUTISMO

MITO: Atualmente há mais pessoas com autismo

Sempre houve pessoas com autismo, mas agora há mais pessoas com diagnóstico. Hoje em dia, há mais informações que possibilitam a busca de ajuda por parte dos pais.



MITO: Autista é gênio

Podem existir autistas com altas habilidades, mas não é uma regra.



MITO: Vacinas podem causar autismo.

Não há comprovação científica que vacina causa autismo.



MITO: Autismo é mais comum em meninos

O autismo é mais diagnosticado em meninos. As meninas conseguem “disfarçar” mais, dificultando o diagnóstico.



Referências Bibliográficas

Autismo: Conheça o método de Terapia ABA. Painel.programasaudeativa. Disponível em <https://painel.programasaudeativa.com.br/materias/saude-da-crianca/autismo-conheca-terapia-aba> Acesso em: 10/10/2022.

Autismo. O transtorno que tem como símbolo a diversidade e a complexidade do quebra-cabeça. Eletrossaúde, 2019. Disponível em <https://www.eletrossaude.com.br/site/pagina/viva-bem/detalhe/16915> Acesso em: 10/10/2022.

02 de Abril "Dia Mundial de Conscientização do Autismo. CMPATU, 2020. Disponível em <https://www.cmpatu.rn.gov.br/informa.php?id=125> Acesso em: 10/10/2022.

Método Denver: conheça o modelo de intervenção precoce no TEA. Genialcare 30/09/2022. Disponível em <https://genialcare.com.br/blog/metodo-denver-autismo/> Acesso em: 13/10/2022.

Direitos dos autistas e suas conquistas na sociedade. Painel.programasaudeativa. Disponível em <https://painel.programasaudeativa.com.br/materias/saude-da-crianca/direito-dos-autistas> Acesso em: 13/10/2022

Capacitismo e os desafios das pessoas com deficiência. Politize, 2020. Disponível em <https://www.politize.com.br/equidade/capacitismo-e-os-desafios-das-pessoas-com-deficiencia/> Acesso em: 29/04/2024

Níveis do transtorno do espectro autista. IFPB, 01/09/2020. Disponível em <https://www.ifpb.edu.br/assuntos/fique-por-dentro/niveis-do-transtorno-do-espectro-autista> Acesso em: 17/10/2022

GRAUS DE AUTISMO – IMPORTANTE SABER. NEUROCONECTA. Disponível em <https://neuroconecta.com.br/graus-de-autismo-importante-saber> Acesso em: 17/10/2022

Bandeira, Gabriela. Graus de autismo: quais são e o que cada um significa?. Genialcare, 07/09/2022. Disponível em <https://genialcare.com.br/blog/graus-de-autismo/> Acesso em: 18/10/2022

Disponível em https://stock.adobe.com/br/search/free?k=autismo&search_type=usertyped Acesso em: 17/10/2022.

Reclamações, sugestões e elogios poderão ser encaminhados por meio da Central de Atendimento do Saúde CAIXA.

CARTILHA

TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Versão 3.0

Elaboração

GN Saúde CAIXA - GESAD